



Cadernos de Negociação



Número 19 - Junho/Julho de 2019

Negociações Coletivas

Aumenta número de reajustes abaixo do INPC-IBGE

O quadro atual das negociações coletivas de 2019 parece confirmar a tendência de piora dos reajustes, observada nos levantamentos anteriores. Se na última edição deste Caderno, quando foram analisados 1.516 reajustes, apenas 10% ficaram abaixo do INPC-IBGE, agora essa proporção subiu para 18% do total.

Na data-base maio, com 185 registros de reajustes até o momento, a proporção de reajustes abaixo da inflação atingiu o patamar de 72,4%.

Como foram as negociações entre janeiro e maio de 2019 Brasil (em %)

Data-base	Acima	Igual	Abaixo	Var. real Média	Total (nº reaj.)
Janeiro	76,4	15,6	8,0	0,70	1.388
Fevereiro	68,1	11,4	20,5	0,40	298
Março	66,4	11,5	22,1	0,20	435
Abril	29,0	36,3	34,7	-0,19	124
Maio	14,6	13,0	72,4	-0,69	185
Total	66,5	15,2	18,3	0,42	2.430

Fonte: ME. Mediador
Elaboração: DIEESE

Como ficaram as negociações por categoria, janeiro a maio de 2019 Brasil (em %)

ALIMENTAÇÃO		COMERCIÁRIOS		COMUNICAÇÕES		CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO	
	Acima 56,8% Igual 21,2% Abaixo 22,0%		Acima 77,6% Igual 12,4% Abaixo 9,9%		Acima 55,9% Igual 26,5% Abaixo 17,6%		Acima 55,4% Igual 23,2% Abaixo 21,4%
Variação média real Total (nº reajustes)	0,26% 236	Variação média real Total (nº reajustes)	0,32% 161	Variação média real Total (nº reajustes)	0,25% 68	Variação média real Total (nº reajustes)	0,40% 168
DIFUSÃO CULTURAL		ENSINO PRIVADO		FRENTISTAS E COMÉRCIO GLP		METALÚRGICOS	
	Acima 56,4% Igual 10,6% Abaixo 33,0%		Acima 25,0% Igual 15,6% Abaixo 59,4%		Acima 17,3% Igual 80,8% Abaixo 1,9%		Acima 77,3% Igual 15,9% Abaixo 6,8%
Variação média real Total (nº reajustes)	0,19% 94	Variação média real Total (nº reajustes)	-0,55% 32	Variação média real Total (nº reajustes)	0,13% 52	Variação média real Total (nº reajustes)	0,41% 44
QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		RURAIS		SAÚDE PRIVADA		SINDICAL	
	Acima 65,0% Igual 13,8% Abaixo 21,3%		Acima 69,3% Igual 6,8% Abaixo 23,9%		Acima 72,5% Igual 5,5% Abaixo 22,0%		Acima 64,9% Igual 21,6% Abaixo 13,5%
Variação média real Total (nº reajustes)	0,33% 80	Variação média real Total (nº reajustes)	0,59% 88	Variação média real Total (nº reajustes)	0,30% 109	Variação média real Total (nº reajustes)	0,92% 37
TRANSPORTES		VESTUÁRIO		VIGILANTES		TURISMO E HOSPITALIDADE	
	Acima 68,2% Igual 11,7% Abaixo 20,1%		Acima 56,5% Igual 26,1% Abaixo 17,4%		Acima 72,6% Igual 20,0% Abaixo 7,4%		Acima 80,8% Igual 3,9% Abaixo 15,3%
Variação média real Total (nº reajustes)	0,37% 264	Variação média real Total (nº reajustes)	0,37% 46	Variação média real Total (nº reajustes)	0,59% 98	Variação média real Total (nº reajustes)	0,73% 490

Fonte: DIEESE, SAS-DIEESE. Sistema de Acompanhamento de Salários; ME - Mediador
Elaboração: DIEESE

Em 12 meses, serviços públicos acumulam alta de 7,71%

Apesar de a inflação calculada pelo ICV-DIEESE ser de 0,20% em maio e de 4,60% no acumulado dos 12 meses, os serviços públicos aumentaram 2,55% no mês e acumularam alta de 7,71%, em 12 meses.

A energia elétrica teve mudança de bandeira (passou de verde para amarela) e subiu 15,18%, em 12 meses. A tarifa de água e esgoto no município

de São Paub foi reajustada em 3,57% em maio e acumulou 7,17%, em 12 meses.

O gás de rua não teve o preço alterado entre abril e maio, mas acumulou elevação de 15,15%, em 12 meses.

O gás de botijão subiu 5,11% entre abril e maio e a taxa acumulada em 12 meses foi de 3,84%.

Índice do Custo de Vida na cidade de São Paulo Maio de 2019 e últimos 12 meses (em %)

Item	Mensal Maio de 2019	12 meses Jun/18 a mai/19
Taxa geral	0,20	4,60
Serviços públicos	2,55	7,71
Energia elétrica	0,41	15,18
Água e esgoto	3,57	7,17
Gás de rua	0,00	15,15
Gás de botijão	5,11	3,84

ICV por estrato de renda	Maio 2019 (%)	12 meses
Taxa geral	0,20	4,60
ICV estrato 1	0,15	5,34
ICV estrato 2	0,13	4,99
ICV estrato 3	0,26	4,19

Fonte: DIEESE. ICV - Índice do Custo de Vida

ICV - Índice Geral - Alimentação	Mai/2019	12 meses (%)
Alimentação	-0,68	6,40
Alimentação fora do domicílio	0,62	5,77

Inflação de maio e projeção para junho, julho e agosto de 2019

Índices de inflação	Mensal mai/2019	12 meses jun/2018 a mai/2019	Projeção de inflação		
			jul/2018 jun/2019	ago/2018 jul/2019	set/2018 ago/2019
ICV geral	0,20%	4,60%	3,39%	3,50%	3,77%
INPC	0,15%	4,78%	3,52%	3,51%	3,70%
IPCA	0,13%	4,66%	3,40%	3,25%	3,48%

Fonte: DIEESE; IBGE.

Obs.: Projeção da inflação para o ICV e INPC: 0,21% em junho, 0,24% em julho, e 0,18% em agosto de 2019. Para o IPCA, 0,04% em junho, 0,19% em julho e 0,13% em agosto de 2019. Elaborado em 14/06/2019



Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos (PNCBA) Maio de 2019

Cesta Básica Nacional de Alimentos	Maio de 2019
Maior valor no mês	São Paulo R\$ 507,07
Menor valor no mês	Salvador R\$ 392,97
Maior retração	Campo Grande -13,92%
Menor alta	Florianópolis 1,17%
Salário Mínimo Necessário (SMN)	R\$ 4.259,90
SMN em relação ao Salário Mínimo	4,27
Salário Mínimo	R\$ 998,00

Fonte: DIEESE

Em maio, trabalhador que ganha salário mínimo precisou trabalhar em média 98 horas e 12 minutos para adquirir os produtos da cesta, gastando 48,52% do salário mínimo líquido.

Entre abril e maio de 2019, o custo da cesta básica diminuiu em 13 capitais. Os produtos cujos preços caíram na maior parte das cidades foram: feijão e café em pó, devido ao aumento da oferta, e óleo de soja, por causa da menor demanda desse tipo de óleo. Subiram os valores do leite integral (maior demanda por parte das indústrias) e da carne bovina de primeira (oferta restrita e maior exportação).

Reajustes salariais pautaram metade das greves dos trabalhadores da educação

De maio de 2018 a abril de 2019, professores e auxiliares técnico-administrativos da educação básica realizaram 247 greves, segundo o Sistema de Acompanhamento de Greves (SAG-DIEESE). Nas redes municipais, foram observadas 219 mobilizações; nas estaduais, 20; e no ensino privado, seis. Outras duas greves ocorreram em estabelecimentos federais.

A demanda por reajuste salarial fez parte da pauta de metade das mobilizações. Protestos por melhores condições de ensino, reforma na estrutura das escolas e fornecimento de insumo pedagógico foram a Segunda demanda mais frequente, presentes em 28% da pauta dos educadores.

Também houve mobilização pela regularização de vencimentos em atraso (27%) e pela implantação - ou contra o descumprimento - do Plano de Cargos e Salários (26%). A exigência de aumento dos recursos públicos destinados à educação e a denúncia do descumprimento da Lei do

Piso Nacional do Magistério motivaram 24% das greves.

Outras reivindicações frequentes foram progressões ou promoções na carreira (16%), disponibilização de um terço da jornada para atividades extraclasse (11%) e contratação de mais profissionais (10%).

Principais reivindicações das greves na Educação Básica Brasil - maio de 2018 a abril de 2019

Reivindicações	Nº	%
Reajuste salarial	123	49,8
Condições de ensino e material pedagógico	70	28,3
Pagamento de salários, férias ou 13º em atraso	67	27,1
PCS - Plano de Cargos e Salários	63	25,5
Educação pública	60	24,3
Piso salarial	59	23,9
Promoção	39	15,8
Hora-atividade	26	10,5
Contratação	24	9,7
Total	247	100

Fonte: DIEESE. Sistema de Acompanhamento de Greves (SAG-DIEESE)

Limite Fiscal dos Estados

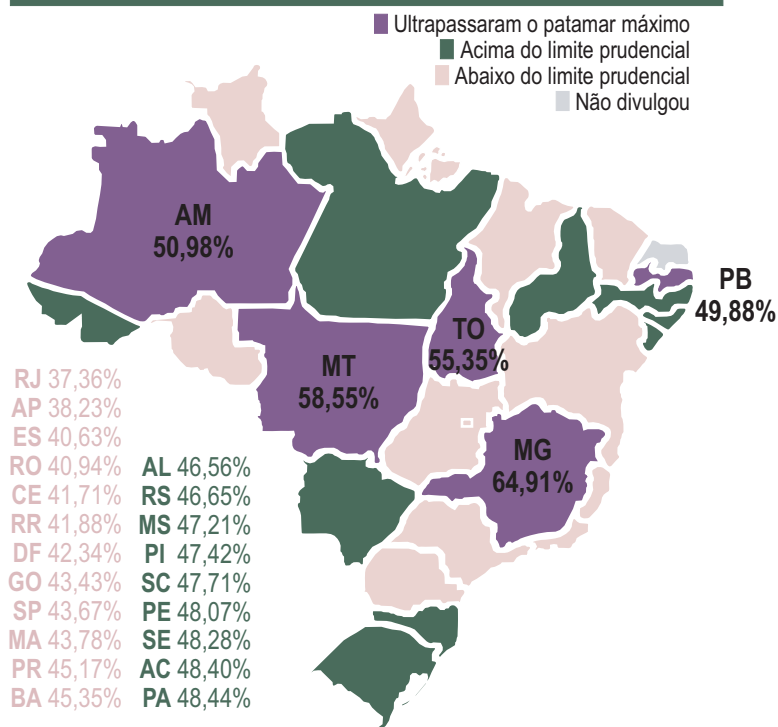
Todos os estados aumentaram a receita corrente líquida

No primeiro quadrimestre de 2019, o percentual de gasto com pessoal ficou abaixo do limite prudencial em 12 estados. Em 14, o percentual foi superior ao limite prudencial Amazonas, Paraíba, Mato Grosso, Minas Gerais e Tocantins ultrapassaram o patamar máximo. O Rio Grande do Norte não havia divulgado o percentual no momento da consulta.

Na comparação com o mesmo quadrimestre do ano anterior, todos os estados aumentaram as receitas corrente líquida, com exceção do Tocantins e do Rio grande do Norte, que não tinha disponibilizado a informação. A despesa total com pessoal diminuiu no RJ, TO e DF.

O limite prudencial para os estados é de 46,55% e o patamar máximo chega a 49,00%.

Limite fiscal dos estados Brasil - Primeiro quadrimestre de 2019



Mercado de Trabalho

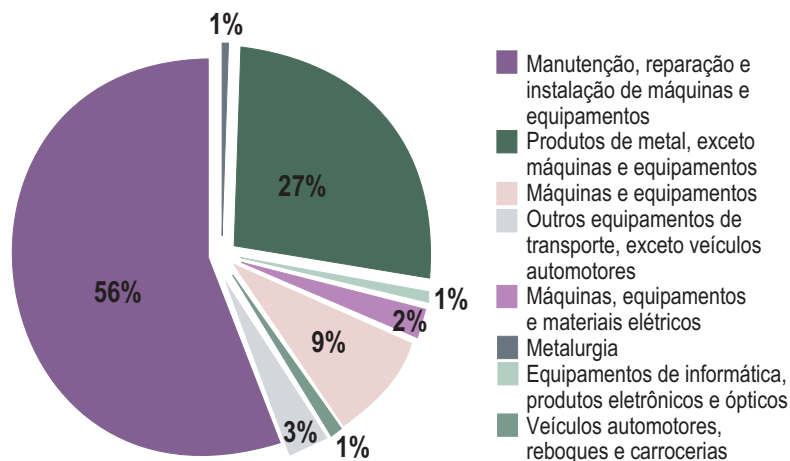
Trabalho intermitente é mais frequente em manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos no setor metalúrgico

Segundo o Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), nos últimos 12 meses, os contratos de trabalho intermitente vêm crescendo no setor metalúrgico, apesar da ainda baixa participação no setor. Foram admitidos 7.572 trabalhadores com este tipo de contrato, entre maio de 2018 e abril de 2019.

A admissão do contrato intermitente foi mais frequente no segmento de Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos, que concentrou 56% das contratações deste tipo no setor.

Outro segmento que se destacou pelos contratos intermitentes foi o dos Produtos de Metal (27% dos contratos no setor). No demais, houve poucas admissões por este tipo de contrato.

Quais segmentos da indústria metalúrgica mais contrataram o trabalho intermitente?



Fonte: Caged
Elaboração: DIEESE

Direitos

Sindicatos têm negociado cláusulas que asseguram garantias, limitam ou proíbem o contrato intermitente

O contrato de trabalho intermitente foi introduzido na CLT pela Reforma Trabalhista e permite a contratação por meio de acordo individual de empregados que prestem serviços de forma descontínua, com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade. Para proteger o trabalhador, sindicatos tem negociado cláusulas que asseguram garantias que limitam ou proíbem o contrato intermitente. Confira a seguir.

Exemplo de cláusula

[...] A contratação de trabalhador sob o regime previsto no art. 452-A da CLT, implica necessariamente na extensão de todos os benefícios concedidos aos demais empregados da empresa.

Exemplo de cláusula

Parágrafo Primeiro - A carga horária mínima para emprego do trabalho intermitente é de 6 (seis) horas diárias.

[...]

Parágrafo Quarto - O trabalhador intermitente terá

preferência de contratação para preenchimento de vaga efetiva na função na qual foi contratado.

Parágrafo Quinto - O trabalhador intermitente que executar serviços por mais de 60 (sessenta) dias ininterruptos no mesmo posto de trabalho, com o mesmo endereço e mesma carga horária, deverá ser admitido como efetivo.

Parágrafo Sexto - O trabalhador intermitente que não for convocado dentro do período de 6 (seis) meses deverá ter seu contrato rescindido.

Exemplo de cláusula

A empresa se compromete a não implementar na vigência do presente ACT artigos da reforma trabalhista, Lei 13.467/2017, tais como:

- Não pactuar jornada flexível de trabalho de forma individual.
- Não instituir jornadas de 12x36 de forma individual
- Não instituir a modalidade de contratação de trabalho intermitente.
- Não adoção de extinção de contrato de trabalho por acordo individual.
- Não instituição de comissão de representantes dos empregados e outros sem prévio acordo com a entidade laboral